



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2023 | Edição: 185 | Seção: 2 | Página: 17  
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.886, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no parágrafo único do art. 9º da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23036.008661/2023-76, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para atuar como coordenadores dos Subcolegiados da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA:

I - Everton Luiz de Paula, como titular, do Subcolegiado de Ciências Naturais, Matemática e Estatística;

II - Leandro Raizer, como titular, do Subcolegiado de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação;

III - Hugo Musetti, como titular, e Dalton de Sousa, como substituto, do Subcolegiado de Negócios, Administração e Direito;

IV - Marcelo Ferreira Lourenço, como titular, e Rui Barbosa Brito Junior, como substituto, do Subcolegiado de Saúde e Bem-estar;

V - Suzana Salvador Cabral Gianotti, como titular, do Subcolegiado de Avaliação Institucional Externa; e

VI - Rodolfo Cassimiro de Araújo Berber, como titular, e Renata dos Santos, como substituto, do Subcolegiado de Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores.

Art. 2º Os mandatos dos coordenadores e substitutos ora designados iniciar-se-ão em 5 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

